



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002 / 2015.

GESTÃO DEMOCRÁTICA DO CARNAVAL DE RUA NO MUNICÍPIO DE PARATY-RJ.

1 – O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere o item X do Art. 84, Art. 248, § 1º, §2º e §3º do Art. 249, Art. 250 e Parágrafo único. do Regimento Interno da Câmara Municipal, concomitante com os itens II, IV e V do Art. 22 da Lei Orgânica e Art. 37, § 3, I da Constituição Federal **CONVIDAM** a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Angra dos Reis - 2ª PJTC, o Juiz da Comarca de Paraty, a Defensoria Pública da Comarca de Paraty, o Promotor de Justiça da Comarca de Paraty, a Procuradoria Municipal, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Chefia da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Comando do 33º Batalhão de Polícia Militar da Costa Verde em Mambucaba, a 167ª Delegacia de Polícia Civil de Paraty, o Comando do 23º Grupamento de Bombeiros Militar, a Delegacia Regional da Polícia Rodoviária Federal de Paraty, a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito, a Secretaria Municipal de Saúde, a Defesa Civil do Município de Paraty, a Secretaria Municipal de Turismo, a Secretaria Municipal de Cultura, a Coordenação do SAMU, a Secretaria de Estado de Cultura, a Secretaria de Estado de Turismo, o Conselho Tutelar do Município de Paraty, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Paraty, os Blocos carnavalescos e agremiações do Município de Paraty, a Sociedade civil organizada, População em geral, para participarem da Audiência Pública que irá tratar da segurança pública e da gestão democrática do carnaval de rua no Município de Paraty, no dia 04 de novembro do corrente ano (quarta-feira), às 13 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Paraty, localizado à Rua Dr. Samuel Costa 25, Centro Histórico de Paraty – RJ, objetivando buscar previamente um plano de ação e de segurança pública como medida preventiva e uma gestão democrática na referida manifestação genuinamente cultural, que emerge como uma importante fonte de renda e trabalho aliada ao setor turístico e em decorrência desses fatores urge a necessidade de implementação de políticas públicas a nível municipal e estadual, envolvendo questões como: infra estrutura, segurança, horário de apresentação e institucionalização dos blocos carnavalescos, redirecionamento do tráfego e demais assuntos que emergem de conflitos resultantes desse cenário.

Esta casa Legislativa apresenta este Edital de Audiência Pública a ser realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal, localizada à Rua Dr. Samuel Costa nº 25, Centro Histórico em Paraty – RJ, às 13 horas do dia 04 de novembro de 2015.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty- RJ, em 20 de outubro de 2015.

Luciano de Oliveira Vidal
Câmara Municipal de Paraty
Vereador Presidente

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY